



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Quarta-feira • 7 de Junho de 2023 • Ano XV • Nº 2894

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Editais	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDDFOTE5QZI5RJYXMTGZMD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 072/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe de Divisão é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público Municipal, o Sr. **EIGI ANDRE NAGAFCHI**, para o cargo de Chefe de Divisão, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 07 de junho de 2023.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2023-PE.

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027-2023-PE, cujo objeto dispõe sobre a Aquisição de materiais específicos para sistemas de abastecimento de água e para implantação e manutenção de poços artesianos (motor bomba, motores submerso, materiais hidráulicos e correlatos) visando atender a demanda deste município, com sessão de abertura designada para o dia 09 de junho de 2023.

Com efeito, tendo em vista o recebimento da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 027-2023-PE, interposto pela empresa **C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRÁULICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.349.410/0001-15, recepcionada por meio do endereço eletrônico, passa-se a apreciar os termos da petição referendada.

Logo de início, constata-se que a referida impugnação encontra-se TEMPESTIVA, nos termos do instrumento convocatório e diante das normas legais.

Pois bem, a impugnante questiona, em síntese, que o prazo de entrega dos bens/produtos especificado no edital, estipulado em dez dias, se entremostra insuficiente para o devido fornecimento, prejudicando o princípio da competitividade, razão pela qual requer a dilação do tempo, para que a entrega se proceda em no mínimo 30 (trinta) dias, após a ordem de compra.

Pois bem, não se acolhe a impugnação, que adentra no poder discricionário da administração pública, que diante da situação concreta, disciplinou prazo razoável para entrega dos produtos, objeto da futura contratação.

Inquestionavelmente, a dilação de prazo requerida pela empresa, destoa de toda razoabilidade, não ferindo a competição entre as licitantes, não podendo a administração acolher a impugnação, pois tal agir prejudicaria atender demanda reprimida da administração municipal, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



Desta forma, pelos motivos libelados, indefere-se a impugnação ao edital apresentada pela empresa C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRÁULICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.349.410/0001-15, mantendo na íntegra todos os termos do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 027-2023-PE.

Publica-se esta decisão no Diário Oficial do Município para ciência dos interessados.

Boquira/BA, 07 de junho de 2023.

Vanessa Rodrigues Vieira
-Pregoeira-